



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º563/2019-GAB-PMA, de 07 de junho de 2019.

Autoriza viagem a Agente Político, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a viajar até Macapá-AP, no período de 07 a 08/06/2019 para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o município.

Art. 2.º Em face de viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luís da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 07 de junho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 07/06/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá